COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP-CAU/RO

SESSÃO	Reunião Ordinária 27/2018 CEFEP – CAU/RO
PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 772309/2017
INTERESSADO	Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP–CAU/RO
ASSUNTO	Solicitação de Interrupção de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO N° 187/2018 – CEFEP-CAU/RO	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP-CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho/RO, na sede do CAU/RO, no dia 14 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo V, Art. 40 e 41 do regimento Interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEFEP-CAU/RO.

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 16°, determina que apresentado o requerimento de interrupção de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/RO para apreciação;

DELIBEROU:

1 – Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de **GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO**, CPF 013.352.532-54, do título de Arquiteto e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2018.

Conselheiro:	**VOTAÇÃO DO TEMA EM EPÍGRAFE**				**Assinatura**
	FAVORÁVEL	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**AUSÊNCIA**	
Adson Jenner de A. Moreira (conselheiro)	X	-	-	-	
Rodrigo Selhorst e Silva (conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	02	00	00	00	